



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 19.296/2023

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

De conformidade com o Artigo 6º, da Lei Municipal nº. 3.940/2023, de 04 de Maio de 2023.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL CULTURA**, órgão de caráter consultivo e de planejamento, cuja Presidência será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura e Truismo, os seguintes membros titulares:

- 01 – Luis Fernando Vidotto Cestarioli
- 02 – Álvaro Floriam Gebrael Bellaz
- 03 – Kelly Cristhine Coan
- 04 – Valter José Consorte
- 05 – Aniete Abreu
- 06 – Alberto Giovanetti Filho
- 07 – Bárbara Cristina Alves de Melo
- 08 – Edson de Azevedo Junior
- 09 – Juarez de Oliveira
- 10 – Karin Graziela Assumpção
- 11 – Melise Cristina Scomparim
- 12 – Tania Cristina Ferreira

Artigo 2º - Nomear, para integrar as Comissões, conforme dispõe o Artigo 6º. da Lei Municipal nº. 3.940/2023, os seguintes membros titulares:

**a) – COMISSÃO DE LITERATURA E BIBLIOTECA:**

Alberto Giovanetti Filho

Juarez de Oliveira

**b) – COMISSÃO DE MÚSICA E DANÇA:**

Álvaro Floriam Gebrael Bellaz

Aniete Abreu



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

**c) – COMISSÃO DE TEATRO:**

Edson de Azevedo Junior

Karin Graziela Assumpção

Aniete Abreu

**d) – COMISSÃO DE MUSEU:**

Kelly Cristhine Coan

Karin Graziela Assumpção

**e) – COMISSÃO DE CINEMA:**

Álvaro Floriam Gebraiel Bellaz

Edson de Azevedo Junior

**f) – COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Edson de Azevedo Junior

Melise Cristina Scomarim

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal de Cultura e pelas Comissões, serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 7 de Junho de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**